

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



MARINHA CAROLINA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida aos 18.06.1964, natural de Iturama-MG, empresaria, portadora da cédula de identidade Rg. nº M-3.709.295 SSP/MG, CPF nº 495.120.056-20, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 133 Alto Parana Redenção-PA, CEP: 68550-265, PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ, brasileiro, solteiro, nascido aos 16.07.1988, natural de Iturama-MG, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 1817, Alto Paraná Redenção-PA, CEP: 68550-325, portador da cédula de identidade Rg. nº 6724523 PC/PA e do CPF nº 014.734.012-83, únicos sócios da sociedade empresária limitada FREITAS & QUEIROZ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua Jose Carrion s/nº lote 3, quadra 13 setor Oeste Redenção-PA, CEP: 68552-380, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o NIRE 15201279218 EM SESSÃO DE 21.11.2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.194.205/0001-58, resolvem proceder a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ, acima qualificado, retira-se da sociedade, transferindo 100% de suas quotas a sócia remanescente MARINHA CAROLINA DE FREITAS, no valor de R\$-34.000,00 (trinta e quatro mil reais), declarando haver recebido os valores correspondentes, dando plena, geral e raza quitação.

CLAUSULA SEGUNDA - A denominação social que era FREITAS & QUEIROZ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, passa a ser FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA-ME, e o endereço que era na Rua Jose Carrion s/nº lote 3, quadra 13 setor Oeste Redenção-PA, CEP: 68552-380, passa a ser na Rua Cambara nº 133 Alto Parana Redenção-PA, CEP: 68550-265.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passa a ser:

- 6190-6/01 - Serviços de Provedores de internet
- 6110-8/03 - Serviço de comunicação multimídia - SCM
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CLAUSULA QUARTA - O Capital social é de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), ja integralizado em moeda corrente do País, cuja distribuição será da seguinte forma:

Socio	Quotas	Percentual	Valor
MARINHA CAROLINA DE FREITAS	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**AUTENTICADO**



D H

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-IRELI-ME  
Rua: Cambará, nº 133  
Alto Paraná Cep: 68.550-265  
Redenção

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá a **MARINHA CAROLINA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, junto a qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como também junto a bancos e casas bancarias, podendo assinar fichas propostas, efetuar depósitos, retiradas, requisitar talões de cheques, emitir cheques, firmar recibos, contratar empréstimos/financiamentos, endossar cheques e títulos para cobrança simples, assinar instrumentos públicos e/ou particular, contratos, termos anexos e outros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA** - Fica eleito o foro de REDENÇÃO- PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Redenção-PA, 24 de Setembro de 2013

**AUTENTICADO**

*Marinha Carolina de Freitas*

**MARINHA CAROLINA DE FREITAS**

*Pedro Henrique Martins Queiroz*  
**PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ**

**17.194.205/0001-58**  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cep:68.550-265  
Redenção PA

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/11/2013  
SOB Nº: 20000370935  
Protocolo: 13/221888-7, DE 22/10/2013  
Empresa: 15 2 0127921 8  
FREITAS SISTEMA DE  
COMUNICAÇÃO E INTERNET  
LTDA ME  
744330  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO SOCIAL

Peio presente instrumento particular, **MARINHA CAROLINA DE FREITAS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado Rua Cambará, n.º 133, Alto Paraná, CEP 68550-265, na Cidade de Redenção-PA, portadora da cédula de identidade RG M – 3.709.296-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n.º 014.734.012-83, filha de Adelino de Freitas e Maria Aparecida, nascida à 18 de Junho de 1964 em Iturama-MG; **PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Brasil, n.º 1817, Alto Paraná, CEP 68550-325, na Cidade de Redenção-PA, portador da cédula de identidade RG n.º 6724523-PC/PA, inscrito no CPF/MF n.º 014.734.012-83, filho de Ricardo Henrique Queiroz Oliveira e Ediane Martins Queiroz, nascido a 16 de julho de 1988 em Iturarna-MG; resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, e nas omissões da legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **FREITAS & QUEIROZ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, e expressão de fantasia **ARO – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**, e terá sua sede na Rua Jose Carrion. s/nº, Lote 3, Quadra 13, Setor Oeste, CEP 68552-380, na Cidade de Redenção - PA;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios **MARINHA CAROLINA DE FREITAS**, subscreve e integraliza neste ato, 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ**, subscreve e integraliza neste ato, 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), ficando assim distribuído:

Sócios (a)	Qtd. Quotas	Participação %	Valor R\$
<b>MARINHA CAROLINA DE FREITAS</b>	<b>66.000</b>	<b>66%</b>	<b>66.000,00</b>
<b>PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ</b>	<b>34.000</b>	<b>34%</b>	<b>34.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será exploração, por conta própria da atividade de:

1. OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO;
2. OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS;
3. OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE;
4. ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA;
5. ATIVIDADES DE RADIO;
6. COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
7. COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.



**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades na data do registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará;

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SÉTIMA** A administração e o uso da sociedade caberá aos sócios em conjunto e/ou separadamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estritamente pessoais, profissionais, civis ou assumir

17-194.205/0001-58  
 FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-BIRELI-ME  
 Rua: Cambará, nº133  
 Alto Paraná Cep: 68.550-265  
 Redenção PA

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left and several scribbles on the right and bottom.)*

# FREITAS & QUEIROZ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão o direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, obedecendo as disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de falecimento, interdição ou invalidez de um dos sócios, esta sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido receberão os seus direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste contrato foi lavrada, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo e em 03 (três) exemplares de igual forma e teor com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Redenção-PA, 13 de Agosto de 2012.

Testemunhas:

CARTORIO DO  
UNICO OFICIO  
REDENÇÃO-PA

*Marinha Carolina de Freitas*  
**MARINHA CAROLINA DE FREITAS**

*Carlos Antonio Rodrigues da Silva*  
**Carlos Antonio Rodrigues da Silva**  
CI-RG: 4.894.639-SSP/PA



*Pedro Henrique Martins Queiroz*  
**PEDRO HENRIQUE MARTINS QUEIROZ**

*Fernando da Silva Ribeiro*  
**Fernando da Silva Ribeiro**  
CI-RG: 5.623.663-PC/PA

1º Ofício de Tabelionatos de Notas  
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

Av. Brasil nº 2154 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68550005 - Tel: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redencao@bol.com.br

Selo N.º H013105011  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0011\*G59H1A2U-507689-85\*\*\*\*\*  
Redenção-PA, 19 de fevereiro de 2018

Marcos Antonio da Mota de Sousa - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$5,10. Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,95



17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-CIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cen-68 550.768



## TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA-ME DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARINHA COROLINA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida aos 18.06.1964, natural de Iturama-MG, empresaria, portadora da cédula de identidade Rg. nº M-3.709.295 SSP/MG, CPF nº 495.120.056-20, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 133 Alto Parana Redenção-PA, CEP: 68550-265, única sócia da sociedade empresária limitada FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA-ME, com sede na Rua Cambará, 133 Alto Paraná Redenção-PA, CEP: 68550-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o NIRE 15201279218, em sessão de 21.11.2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.194.205/0001-58, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve,

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação de FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI-ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

#### FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET – EIRELI – ME

CNPJ(MF) 17.194.205/0001-58

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA para EIRELI, MARINHA COROLINA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida aos 18.06.1964, natural de Iturama-MG, empresaria, portadora da cédula de identidade Rg. nº M-3.709.295 SSP/MG, CPF nº 495.120.056-20, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 133 Alto Parana Redenção-PA, CEP: 68550-265, na qualidade de empresária da empresa FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI-ME, com sede na Rua Cambará, 133 Alto Paraná Redenção-PA, CEP: 68550-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o NIRE 15201279218, em sessão de 21.11.2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.194.205/0001-58, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se rege, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone: (94) 3491-0871  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcos A. da Mota de Sousa  
 Custodio Santos Carvalho

02 FEV. 2018



17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cep:68.550-265  
Redenção PA

5



clausulas seguintes, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980 da Lei nº 10.406/02

### CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI-ME**, com sede na Rua Jose Carrion s/nº lote 3, quadra 13 setor Oeste Redenção-PA, CEP: 68552-380, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

### CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

- Serviços de Provedores de Internet
- Serviços de comunicação multimídia
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

#### CNAE Fiscal

- 6190-6/01-Serviços de Provedores de Internet
- 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 4752-1/00-Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
- 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

### CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada por atender uma nova situação.

### CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de RS-100.000,00 (Cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu Titular, MARINHA CAROLINA DE FREITAS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao Capital Integralizado.

### CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Protesto de Títulos de Redenção - PA  
 Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-006 - Fone (94) 3491-9871  
 Autentico a presente copia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcos A. da Mota de Sousa  
 Custodio Santos Carvalho

02 FEV. 2018



17.194.205/0001-58  
 FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
 Rua: Cambará, nº 133  
 Alto Paraná Cep: 68.550-265  
 Redenção PA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declaro o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

**CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado da empresa que será regida pelo Regime Juridico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O Titular declara sob as penas da Lei, que não esta impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Redenção estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO CONSTITUTIVO de EIRELI.

O Instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência.

REDEENÇÃO-PA, 05 de Julho de 2015

CARTORIO DO UNICO OFICIO REDENÇÃO-PA



MARINHA CAROLINA DE FREITAS

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cep:68.550-265  
Redenção PA

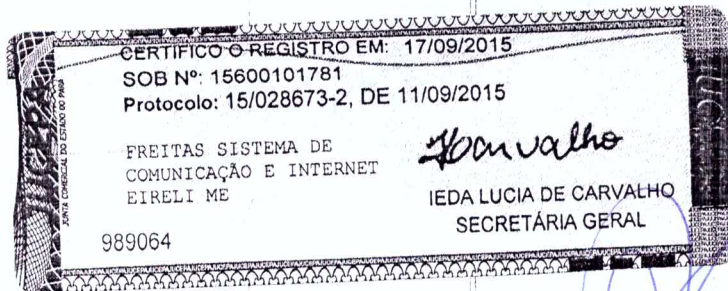
**SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO**

Tabelião Interino: Izaulino Pereira dos Santos Junior  
Rua Guarantã, 464 - Vila Paulista - Fone: (94) 3424-1285

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
MARINHA CAROLINA DE FREITAS



Deuzeni Júnior  
Andrade Correa  
Escrevente Autorizado



02 FEV. 2018

Redenção-PA, 8/7/2015 10:26:32  
Em test... da Verdade

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel e integral do original



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Marcos A. da Mota de Sousa  
Custodio Santos Carvalho



# ATO DE ALTERAÇÃO DA FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI

CNPJ nº 17.194.205/0001-58

MARINHA CAROLINA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1964, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 495.120.056-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M3709296, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBARA, 133, ALTO PARANA, REDENÇÃO, PA, CEP 68550265, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600101781, com sede Rua Cambara, 133, Alto, Parana Redenção, PA, CEP 68.550-265, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.194.205/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## RE-RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** fica **RETIFICADO** o título da Alteração Contratual arquivado sob nº 15600101781 em 17/09/2015, onde se lê **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº "03"**, leia-se **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº "02"**

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece REDENÇÃO-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

REDENÇÃO-PA, 20 de fevereiro de 2018.

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº 133  
Alto Paraná Cep: 68.550-265  
Redenção PA

1º Ofício  
Redenção

MARINHA CAROLINA DE FREITAS  
CPF: 495.120.056-20

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

An: Brasil nº 2151 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68550-003 - Tel.: (81) 3411 - 0871  
entorno@redencapb.com.br

Selo Nº H018400815

Reconheço por autêntica a assinatura de MARINHA CAROLINA DE FREITAS. Dou fé. 0011\*FSNMECQU-824355-11\*. Redenção, 20 de fevereiro de 2018.

Em Teste da Verdade

Marcos Antonio da Mota de Sousa - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$5,10 - Selo R\$0,45 - Total: R\$5,55

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

MARCO ANTONIO DE SOUSA  
Escritório de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

018-400-815

Req: 8180000062424

Página 1

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20000553076 de 20/02/2018 Protocolo 186869096 de 20/02/2018

Nome da empresa FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI NIRE 15600101781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 76177780820709







186869096



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI
PROTOCOLO	186869096 - 20/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15600101781  
CNPJ 17.194.205/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018  
SOB N: 20000553076

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cep:68.550-265  
Redenção PA

20/02/2018

1

Certifico o Registro em 20/02/2018  
Arquivamento 20000553076 de 20/02/2018 Protocolo 186869096 de 20/02/2018  
Nome da empresa FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI NIRE 15600101781  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 76177780820709

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARINHA CAROLINA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M3709296 SSP/MG

CPF: 495.120.056-20 DATA NASCIMENTO: 18/06/1964

FILIAÇÃO: ADELINO DE FREITAS  
MARIA APARECIDA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00268928820 VALIDADE: 27/05/2020 1ª HABILITAÇÃO: 21/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1122005601

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: REDENCAO, PA DATA EMISSÃO: 12/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 55148188916 PA244149780

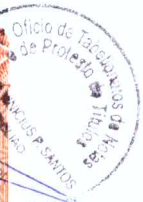
DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1122005601

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e DE PROTESTO DE TITULOS DE REDENÇÃO PA  
Av. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA  
CEP: 68350005 - Tel: (94) 3491 - 0871  
cartorio2redenca@boi.com.br

Selo Nº H013105007  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé: 0011\*G132QUMI-507655-76\*  
Redenção-PA, 19 de fevereiro de 2018

Marcos Antonio da Mota de Sousa-Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$5,10 Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,95



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Parand Cep:68.350-265  
Redenção PA



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.194.205/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FREITAS SISTEMA DE COMUNICACAO E INTERNET - EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NETMIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R CAMBARA</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.550-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO PARANA</b>	MUNICÍPIO <b>REDENCAO</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>netmil@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(94) 9209-4170 / (94) 9209-4170</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **10:35:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**17.194.205/0001-58**  
**FREITAS SISTEMA DE COMUNICACAO E INTERNET - EIRELI**  
 Rua: Cambará, nº 133  
 Alto Paraná Cep: 68.550-265



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA SANITÁRIA

LICENÇA Nº. 0021 PROCESSO 2245 ANO 2018

Nome do Estabelecimento: NETMIL

Razão Social: FREITAS SISTEMAS DE COM. E INTERNET EIRELI - ME CNPJ: 17.194.205/0001-58

Endereço: RUA CAMBARÁ Nº 133

Bairro: ALTO PARANÁ Localidade: REDENÇÃO

Responsável: X

Atividade: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES.

Redenção, 22 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
André Vasconcelo da Silva  
Técnico em Vigilância Sanitária  
Serviço de Atendimento e Trabalho



1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone: (94) 3491-0871  
Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

Marcos A. da Mota de Sousa  
 Custódio Santos Carvalho

*[Handwritten Signature]*  
Fanny Kelly Lopes da Silva  
Secretária de Vigilância Sanitária

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador do Departamento

Gerente da Divisão

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL** VALIDADE **31** / DEZEMBRO / 2018

OBS: A presente licença não isenta o estabelecimento de penalidades previstas em lei.

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua Cambará, nº 133  
Alto Paraná Cep: 68.550-265

3

12



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Nº 049/2018.**

**RAZÃO SOCIAL:** FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET - EIRELI - ME.  
**FANTASIA:** NETMIL \*\*\*  
**ENDEREÇO:** RUA CAMBARA, Nº 133, ALTO PARANA, REDENÇÃO-PA.  
**CNPJ/CPF/MF:** 17.194.205/0001-58 **INSC. MUNICIPAL:** 325.773  
**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: -**  
**PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES\*\*\***  
**\*\*\*VIDE VERSO\*\*\***  
**HORARIO FUNC:** SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DÀS 08:00 ÀS 18:00  
SÁBADO DÀS 08:00 ÀS 12:00  
**DATA EMISSÃO:** 02/02/2018 **DATA DE VALIDADE:** 31/12/2018.

*[Signature]*  
Ivanilde Rodrigues da Silva  
Coord. de Setor Mobiliário  
Portaria/SEFAZ nº 005/2017

*[Signature]*  
Marcelina Penha da Silva  
Diretora de Gestão Fiscal  
Portaria/SEFAZ nº 004/2017

**ATIVIDADE:**  
**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDÁRIAS:**

- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

*[Signature]*  
Marcelina Penha da Silva  
Diretora de Gestão Fiscal  
Portaria/SEFAZ nº 004/2017

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção - PA  
 Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone: (94) 3491-0871  
 Email: cartorio2redencao@bol.com.br  
 Autentico a presente copia por ser reprodução fiel e integral do original



- Atos Mattos Andrade
- Keliene Barbosa dos Santos Oliveira

*[Signature]*  
17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Paraná Cep:68.550-265  
Redenção PA

05 FEV. 2018



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17194205/0001-58  
**Razão Social:** FREITAS SIST DE COMUNICACAO E INTERNET EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** NETMIL  
**Endereço:** R CAMBARA 133 / ALTO PARANA / REDENCAO / PA / 68550-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2018 a 13/03/2018

**Certificação Número:** 2018021204221610775930

Informação obtida em 19/02/2018, às 10:54:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº 133  
Alto Paraná Cep: 68.550-265  
Redenção PA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREITAS SISTEMA DE COMUNICACAO E INTERNET - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.194.205/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

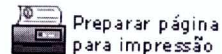
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:05 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2018. -

Código de controle da certidão: **FA20.0D6C.A606.73C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



17.194.205/0001-58  
FREITAS SISTEMA DE COMUNICACAO E INTERNET-EIRELI-ME  
Rua: Cambará, nº133  
Alto Parand Cep:68.550-265  
PA  
Redenção